Decreto Nr. 154/53.-

O Doutor Daniel Portela, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná etc.

No uso de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe o artigo 51, item III da Lei Estadual

Nomeia:

Shyrlei Karan para exercer as funções de Professora Publica Municipal Auxiliar, com os vencimentos previstos e fixados na dotação orçamentaria vigente e a partir da presente data.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 18 de agôsto de 1953.

Dr. Daniel Portela

Prefeito Municipal

Robert Bisenski

Secretario